



# CONCEIÇÃO DO CASTELO P R E F E I T U R A

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PORTARIA Nº 133/2020

### CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA JANDREZIA DA SILVA PIMENTEL

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e no que dispõe a Lei n.º 10.713/2003;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Licença Maternidade à Servidora **JANDREZIA DA SILVA PIMENTEL**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 30 de Julho de 2020 e término em 25 de Janeiro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/07/2020.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, 17 de Agosto de 2020.

**CHRISTIANO SPADETTO**  
Prefeito de Conceição do Castelo – ES